

Ceará
Prefeitura Municipal de Penaforte

DECRETO Nro 00009/24, de 20 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Penaforte, o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Penaforte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00826/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de Março de 2024

RAFAEL FERREIRA ANGELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Penaforte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/24 de 20
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00826/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 091 0035 2.003	03 01. Procuradoria Jurídica do Município Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	700.000,00
TOTAL Procuradoria Jurídica do Município			700.000,00
TOTAL GERAL			700.000,00

Penaforte, 20 de Março de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Penaforte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/24 de 20
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00826/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0001	07 01. Secretaria Infraestrutura e Meio Ambient 2. 008 Manutenção da Secretaria de Infraestrutu ra e Meio Ambiente		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
TOTAL Secretaria Infraestrutura e Meio Ambi			200.000,00
DE:			
10 301 0006	09 01. Secretaria de Saúde 1. 015 Construção Ampliação e Reforma de Unidades Saúde da Atenção Básica		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 302 0006	1. 016 Construção, Reforma e Ampliação da Unida es de Média e Alta Complexidade		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		100.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			200.000,00
DE:			
12 361 0008	13 01. Fundo Municipal de Educação 1. 019 Construção e Reforma de Quadras nas Escolas		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
1569000000	Outras transferências do FNDE		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.000,00
DE:			
10 482 0013	14 01. Fundo Municipal de Saúde 1. 023 Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00

RAFAEL FERREIRA ANGELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Penaforte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/24 de 20
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00826/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		200.000,00
	TOTAL GERAL		700.000,00

Penaforte, 20 de Março de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
PREFEITO MUNICIPAL